



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 297-A, de 2016**, do Sr. Hiran Gonçalves e outros, que "acrescenta o art. 98-A à Constituição Federal, para determinar a especialização de varas de saúde pública no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 30 de AGOSTO de 2017.


ANDRÉ FUFUCA

2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

LIDO NO PLENÁRIO EM
31/08/17, ÀS 11:33
PELO(A) DEPUTADO(A)
CARLOS MANTO